



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Ofício nº 85/2021

Jacutinga, 31 de março de 2021.

Exmo Senhor
Márcio Sommer
Presidente
Câmara de Vereadores
Jacutinga

Objeto: Resposta ao Protocolo nº 3537/2021

Com nossa saudação cordial, dirigimo-nos a Vossa Excelência a fim de apresentar resposta à indicação registrada sob protocolo nº 3537/2021 dos Vereadores Gilnei Palavicini, Sandra Mari Soares, Maximino Lorenzetti e Jaime Tortelli. No documento indicado os nobres parlamentares solicitam a extensão de concessão de isenção quanto ao pagamento de tributos relativos ao Alvará para todo o comércio.

Destacamos que a prorrogação do prazo para pagamento dos tributos referentes ao Alvará 2021 foi concedida a todos empreendedores do Município, sem distinção, conforme Lei Municipal nº 2871/2021.

Seguros da compreensão do parlamento acerca das informações prestadas, renovamos votos de estima, reforçando nosso comprometimento com as ações de combate e prevenção da pandemia, bem como suas conseqüências econômicas.

Atenciosamente;


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal


AVELINO RICARDO MENEGAZ
Vice-Prefeito

VISTO

Em 22/04/2021



Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 01/04/21 Hora: 09:30

SECRETARIA DA CÂMARA